



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA STJ/GDG N. 428 DE 20 DE JULHO DE 2018.

Designa a equipe responsável pela contratação de serviço automático de envio de mensagens curtas de texto - SMS (Short Message Service) para usuários de telefonia móvel previamente cadastrados com o objetivo de comunicar em tempo real o protocolo eletrônico de demandas judiciais durante o plantão judiciário do STJ.

A DIRETORA-GERAL DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando da atribuição conferida no item 16.2, X, *b*, do Manual de Organização do STJ,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a equipe responsável pela contratação de serviço automático de envio de mensagens curtas de texto - SMS (Short Message Service) para usuários de telefonia móvel previamente cadastrados com o objetivo de comunicar em tempo real o protocolo eletrônico de demandas judiciais durante o plantão judiciário do STJ, com disponibilização de serviços via Web, que ocorre aos sábados, domingos e dias não úteis, nos termos da Instrução Normativa STJ n. 6 de 26 de outubro de 2012.

Integrante administrativo

I - Kelson Ferreira Rocha, matrícula S069234;

Integrantes requisitantes

I - Rubens Cesar Gonçalves Rios, matrícula S022564 (titular);

II - Antonio Augusto Gentil Santos de Souza, matrícula S041402 (suplente);

Integrantes técnicos

I - Angelo Cleto Pereira da Silva de Moraes Rêgo, matrícula S066715 (titular);

II - Osmar Rodrigues de Souza, matrícula S038800 (suplente).

Art. 2º A equipe adotará os procedimentos dispostos na Instrução Normativa STJ n. 4 de 7 de outubro de 2013, bem como em outros modelos e normativos aplicáveis.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.



Documento assinado eletronicamente por **Sulamita Avelino Cardoso Marques, Diretor-Geral**, em 25/07/2018, às 14:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1277183** e o código CRC **1F92826E**.